

PORTRARIA N.º 4.810, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de comissão especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no parágrafo 2º do artigo 106 e no artigo 231 do mesmo diploma legal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e suplentes da comissão especial destinada a apreciar o veto total ao Projeto de Lei n.º 11/2022, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que proíbe a comercialização de bolsa de sangue pelos hospitais particulares do Município de Unaí aos pacientes que necessitarem de sangue, observada a seguinte composição:

I - Membros Efetivos:

- a) Vereador Diácono Gê – PSDB
- b) Vereador Edimilton Andrade – União Brasil
- c) Vereador Eugênio Ferreira – PMN
- d) Vereador Professor Diego – Cidadania
- e) Vereador Rafael de Paulo – PL

II - Membros Suplentes:

- a) Vereador Tião do Rodo – PSDB
- b) Vereador Paulo César Rodrigues – União Brasil
- c)
- d) Vereador Cleber Canoa – Cidadania
- e)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.810, de 27/6/2022)

Unaí, 27 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral